Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº__1862_ de _O3/JO/O8

DECRETO №. 13.302/08 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.818.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.818.000,00 (Dois Milhões Oitocentos e Dezoito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

l		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ı	40.10	SECRETARIA GERAL	
ı	40.10-123630017.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
ı	40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
ı	40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
l	40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	124.000,00
l	40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
ı	40.10-339030	Material de Consumo	300.000,00
l	40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
ı	40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
ı	40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
ı	40.10-335043	Subvenções Sociais	266.000,00
ı	40.10-339030	Material de Consumo	954.000,00
ı	40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	947.000,00
I			
I		SECRETARIA DE ESPORTES	
ı	45.10	SECRETARIA GERAL	
ı	45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
I	45.10-339030	Material de Consumo	20.000,00
١	45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
١	45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
1	II.		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA GERAL	
40.10-123650011.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré Escola	
40.10-449051 40.10-123630017.2025	Obras e Instalações	2.753.000,00
40.10-123030017.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
45.40	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10 45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL Manutenção das Atividades da SEL	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

outubro de 2008.

45.10-339039

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

Aldo Zonzini Filho Resp. p/ Consultoria Legislativa

> José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

> Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

50.000.00